



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 17.342/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro em exercício Telmo Passareli, Relator dos autos de nº **1.114.663 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada **a renovação da citação** de V. Sa. para que, caso queira, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos, bem como das manifestações da unidade técnica (peça 35) e do Ministério Público de Contas (peça 36).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Diego Salomão de Souza Pinto, Diretor do DAMAE de 02/03/2023